



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 4.238, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

(CONFERE A DENOMINAÇÃO AO PROLONGAMENTO DA RUA NOVA EUROPA, NO JARDIM PAULISTA NO LADO ESQUERDO DA AVENIDA LÉO GUARALDO SENTIDO CIDADE BAIRRO QUE PASSA A DENOMINAR-SE "RUA OCTÁVIO TERCIOTTI")

FRANCISCO AUGUSTO PRADO TELLES JÚNIOR,
Prefeito do Município de Dois Córregos,
Estado de São Paulo, usando de suas
atribuições legais, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e ele promulga
e sanciona a seguinte lei:

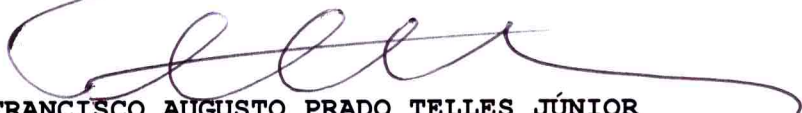
Artigo 1° - O Prolongamento da Rua Nova Europa no Jardim Paulista no lado esquerdo da Avenida Léo Guaraldo sentido cidade bairro que passa a denominar-se "**RUA OCTÁVIO TERCIOTTI**".

Artigo 2° - O Poder Executivo providenciará o emplacamento da referida via pública com a nova denominação de que trata o artigo anterior.

Artigo 3° - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias vigentes, suplementadas se necessário.

Artigo 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Administrativo do Município de Dois Córregos, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.


FRANCISCO AUGUSTO PRADO TELLES JÚNIOR
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.
Data supra.


PEDRO PAULO RODRIGUES
- Chefe de Gabinete -

Projeto de lei de autoria do Vereador Alceu Antonio Mazziero - PTB.